



DECRETO Nº 5335, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 1841/99, alterada pela Lei 2719/15, para o biênio de Janeiro/2019 a Janeiro/2021;

I – Representantes do Poder Público Municipal

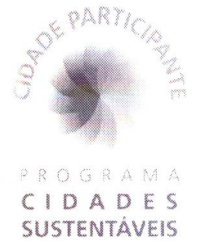
- a) Departamento de Cultura
Titular: Sidnei Ferreira dos Santos
Suplente: Patrícia de Andrade Ferreira
- b) Diretoria da Educação
Titular: Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia
Suplente: Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias
- c) Diretoria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Josias Domingos Silva
Suplente: Sergio Suzuki
- d) Departamento do Esporte
Titular: Marcelo Misael
Suplente: Alessandro Camilo da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Conservatórios Musicais e de Dança
Titular: Maiara Alves Ferreira
Suplente: Vinicius Lima
- b) Grupos Folclóricos ou entidades congêneres
Titular: Altair Severino Dias
Suplente: Marcos José da Silva
- c) Representante do segmento da área cênica, cinema, vídeo e fotografia
Titular: Daiane Vilela
Suplente: Luciano Alexandre da Silva



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



d) Representante do segmento da museologia e arquivismo
Titular: Miriam Cristina Alonso
Suplente: Susete Costa Barini

III -- Representantes dos trabalhadores da cultura

a) Representante de músicos, cantores, dançarinos e compositores
Titular: Leandro Pereira Ribeiro
Suplente: Wendell Scarpelini dos Santos

b) Representante do segmento de artistas plásticos e artesãos
Titular: Maria Auxiliadora S. Gonçalves
Suplente: Elaine Cristina Nogueira Marcorio Stuchi

c) Representante do segmento de escritores, poetas, contistas, trovadores e similares
Titular: Aline Fornel
Suplente: Wellington Miranda

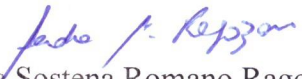
d) Representante do segmento de atores
Titular: Lourival Daniel Penasforte
Suplente: Rodrigo Alves dos Santos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de março de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos